

CENTRO UNIVERSITÁRIO EURO-AMERICANO

Mantido pelo Instituto Euro-Americano de

Educação, Ciência e Tecnologia.

1º Processo Seletivo de 2010

## ATO EDITAL 01/2010

## DATA Em 27 de outubro de 2009

## A Coordenadora da Comissão de Acesso ao Ensino Superior (CAES) do Centro Universitário Euro-Americano, credenciado pela Portaria MEC nº 996, de 14/04/2004, fundamentada na Lei nº 9.394, de 20/12/96, regulamentada pelo Decreto nº 5.773, de 09/05/2006 e nas Portarias MEC nº 391/2002 e 438/98, torna público o processo de seleção de candidatos às vagas dos cursos de nível superior, distribuídas entre suas três unidades, com validade para o 1º semestre de 2010 para as Unidades Asa Sul, Águas Claras e Asa Norte.

**UNIDADES/ CURSOS/ MODALIDADES/ ATO REGULATÓRIO/ VAGAS/ TURNOS: UNIDADE ASA SUL:**

Administração/Bach. (Portaria Ministerial 833 de 22/03/2002, DOU de 27/03/2002)/50/Mat./50/Not.; Arquitetura e Urbanismo/ Bach. (Resolução CONSU nº 001/2004, de 23/04/2004)/50/Mat./50/Not.; Biomedicina/Bach. (Resolução CONSU nº 020/2008 de 04/12/2008)/50/Not. Ciências Contábeis/Bach. (Portaria Ministerial 608 de 28/06/2007, DOU de 29/06/2007)/50/Mat.; Comunicação Social (Jornalismo)/Bach. (Resolução CONSU nº 001/2004 de 23/04/2004)/50/Mat./50/Not.; Comunicação Social (Publicidade e Propaganda)/Bach. (Resolução CONSU nº 001/2004 de 23/04/2004)/50/Mat./50/Not.; CST em Comunicação e Entretenimento/Tecnol. (Resolução CONSU nº 034/09 de 27/10/2009)/50/Not.; CST em Conservação e Restauro/Tecnol. (Resolução CONSU nº 013/2007 de 20/11/2007)/50/Not.; CST em Design de Interiores/Tecnol. (Resolução CONSU nº 004/2005 de 02/05/2005) /50/Mat./50/Not.; CST em Design de Moda/Tecnol. (Resolução CONSU nº 004/2004 de 25/10/2004)/50/Mat./50/Not.; CST em Gastronomia/Tecnol. (Resolução CONSU nº 004/2005 de 02/05/2005)/50/Mat./50/Vesp./50/Not.; Direito/Bach. (Portaria Ministerial nº 555 de 02/04/2003, DOU de 03/04/2003)/100/Mat./50/Vesp./100/Not.; Educação Física/Bach. (Portaria Ministerial 670 de 08/05/2009, DOU de 08/05/2009)/Licenc. (Resolução CONSU nº 017/2006 de 19/12/2006)/50/Mat./50/Not.; Enfermagem/Bach. (Resolução CONSU nº 004/2005 de 02/05/2005)/50/Mat./50/Not.; Farmácia/Bach. (Resolução CONSU nº 004/2005 de 02/05/2005)/50/Mat./50/Not.; Fisioterapia/Bach. (Resolução CONSU nº 004/2005 de 02/05/2005)/50/Mat./50/Not.; Nutrição/Bach. (Resolução CONSU nº 001/2004 de 23/04/2004)/50/Mat./50/Not.; Relações Internacionais/Bach. (Portaria Ministerial 403 de 25/07/2006, DOU de 26/07/2006)/50/Not.; Sistemas de Informação/Bach. (Portaria Ministerial nº 832 de 22/03/2002, DOU de 27/03/2002)/50/Mat./50/Not..

**UNIDADE ÁGUAS CLARAS:** Administração/Bach. (Resolução CONSU nº 002/2004 de 23/04/2004) /50/Mat./50/Not.; Arquitetura e Urbanismo/Bach. (Resolução CONSU nº 017/2007 de 15/12/2007)/50/Mat./50/Not.; Biomedicina/Bach. (Resolução CONSU nº 020/2008 de 04/12/2008)/50/Not. Ciências Contábeis/Bach. (Resolução CONSU nº 002/2004 de 23/04/2004)/50/Not.; CST em Construção de Edifícios/Tecnol.(Resolução CONSU nº 011/2009, de 11/05/2009)/50/Not.; CST em Design de Interiores/Tecnol. (Resolução CONSU nº 017/2007 de 15/12/2007)/50/Not.; CST em Gestão Financeira/Tecnol. (Resolução CONSU nº 015/2007 de 12/12/2007) /50/Not.; CST em Gestão Pública (Resolução CONSU nº 017/2007, de 15/12/2007)/50/Not.; CST em Marketing/Tecnol. (Resolução CONSU nº 004/2004 de 25/10/2004)/50/Not.; CST em Negócios Imobiliários/Tecnol. (Resolução CONSU nº 004/2005 de 02/05/2005)/50/Not.; CST em Processos Gerenciais/Tecnol. (Resolução CONSU nº 002/2004 de 23/04/2004)/50/Not.; CST em Gestão de Recursos Humanos/Tecnol. (Resolução CONSU nº 015/2007 de 12/12/2007)/50/Not.; CST em Redes de Computadores/Tecnol. (Portaria SETEC 40 de 12/02/2008, DOU de 15/02/2008)/50/Not.; Direito/Bach.(Resolução CONSU nº 002/2004 de 23/04/2004)/100/Mat./50/Vesp./100/Not.; Educação Física/Bach. (Resolução CONSU nº 016/2006 de 01/12/2006)/Licenc. (Resolução

CONSU nº 017/2006 de 19/12/2006)/50/Mat./50Not.; Enfermagem/Bach. (Resolução CONSU nº 004/2005 de 02/05/2005)/50/Mat./50/Not.; Farmácia/Bach. (Portaria Ministerial 672 de 08/05/2009, DOU 08/05/2009)/50/Mat./50/Not.; Fisioterapia/Bach. (Portaria Ministerial 634 de 27/04/2009, DOU 28/04/09)/50/Mat./50/Not.; Letras/Licenc./Português-Espanhol (Resolução CONSU nº 013/2007 de 20/11/2007)/50/Mat./50/Not.; Letras/Licenc./Português-Ingês (Resolução CONSU nº 013/2007 de 20/11/2007)/50/Mat./50/Not.; Pedagogia/Licenc. (Resolução CONSU nº 013/2007, de 20/11/2007)/50/Mat./50/Not.; Serviço Social/Bach. (Resolução CONSU nº 10/2009 de 11/05/2009)/50/Not.; Sistemas de Informação/Bach. (Resolução CONSU nº 009/2005 de 20/12/2005)/50/Mat./50/Not.; **UNIDADE ASA NORTE:** Administração/Bach. (Resolução CONSU nº 001A/2008 de 12/02/2008)/50/Not.; Ciências Contábeis/Bach. (Resolução CONSU nº 002/2004 de 23/04/2004)/50/Not.; CST em Gestão Financeira/Tecnol. (Resolução CONSU nº 005/2008 de 14/06/2008)/50/Not.; CST em Gestão Pública/Tecnol. (Resolução CONSU nº 005/2008 de 14/06/2008)/50/Not.; CST em Marketing/Tecnol. (Resolução CONSU nº 005/2008 de 14/06/2008)/50/Not.; CST em Negócios Imobiliários/Tecnol. (Resolução CONSU nº 005/2008 de 14/06/2008)/50/Not.; CST em Processos Gerenciais/Tecnol. (Resolução CONSU nº 005/2008 de 14/06/2008)/50/Not.; CST em Gestão de Recursos Humanos/Tecnol. (Resolução CONSU nº 005/2008 de 14/06/2008)/50/Not.; CST em Redes de Computadores/Tecnol. (Resolução CONSU nº 005/2008 de 14/06/2008)/50/Not.; Direito/Bach. (Resolução CONSU nº 001A/2008 de 12/02/2008)/50/Mat./100/Not.; Educação Física/Bach. (Resolução CONSU nº 016/2006 de 01/12/2006)/Licenc. (Resolução CONSU nº 017/2006 de 19/12/2006)/50Not.; Enfermagem/ Bach. (Resolução CONSU nº 001A/2008 de 12/02/2008)/50/Not.; Letras/Licenc./Português- Espanhol (Resolução CONSU nº 005/2008 de 14/06/2008)/50/Mat./50/Not.; Letras/Licenc./Português-Ingês (Resolução CONSU nº 005/2008 de 14/06/2008)/50/Mat./50/Not.; Pedagogia/Licenc. (Resolução CONSU nº 001A/2008 de 12/02/2008)/50/Mat./50/Not.; Serviço Social/Bach. (Resolução CONSU nº 10/2009 de 11/05/2009)/50/Not.; Sistemas de Informação/Bach. (Resolução CONSU nº 001A/2008 de 12/02/2008)/50/Mat./50/Not. **INSCRIÇÕES:** 30.10.2009 a 01.02.2010 para inscrição nas Provas Agendadas, em cursos oferecidos nas Unidades Asa Sul, Águas Claras e Asa Norte. **LOCAL: Unidade Asa Sul** – SCS Trecho 0, Conjunto 05, Av. das Nações Sul, Plano Piloto/DF; **Unidade Águas Claras** – Av. das Castanheiras Lote 3700, Águas Claras/DF; **Unidade Asa Norte** – SGAN 916 Conjunto D, Av. W5 Norte, Plano Piloto/DF. Nos três locais o atendimento será de segunda à sexta-feira entre 08h e 21h; **Internet:** [www.unieuro.edu.br](http://www.unieuro.edu.br). **DOCUMENTAÇÃO:** Cédula de Identidade em bom estado de conservação; CPF; Comprovação do Pagamento da Taxa de Inscrição, em favor do Instituto Euro-Americano de Educação, Ciência e Tecnologia, Agência: 0846, Conta Corrente: 3716773-9, Banco Real, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais); preenchimento do cadastro de inscrição, através dos terminais instalados nos postos de inscrição. A posituação da inscrição efetuada com pagamento em cheque estará sujeita à homologação, após a compensação efetiva do mesmo. Será considerada efetivada a inscrição, tão somente, com o cumprimento de todos os requisitos aqui apontados. Em nenhuma hipótese ocorrerá a devolução da quantia paga. **ENEM:** Os candidatos que prestaram prova do Exame Nacional do Ensino Médio deverão apresentar o original e a cópia do boletim de desempenho, expedido pela coordenação competente, estando reservado até 20% das vagas dos cursos de nível superior oferecidos. Serão dispensados da prova de conhecimentos os candidatos que apresentaram resultado positivo no exame, submetendo-se apenas à prova redacional. **INSCRIÇÕES POR TERCEIROS:** O representante do candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, documento de identidade, procuração que autorize a efetivação da inscrição junto ao Centro Universitário Euro-Americano, não tendo necessidade do reconhecimento de firma, bem como os documentos pertinentes ao candidato em processo de

inscrição. **ESCOLHA DE CURSO:** Ao preencher a ficha de inscrição, o candidato deverá escolher dois cursos de sua preferência. No processo de classificação para o curso escolhido, na falta de candidatos inscritos, os candidatos que fizeram a escolha como 2ª alternativa serão chamados. **REALIZAÇÃO DAS PROVAS:** No processo de avaliação serão adotados os programas do Ensino Fundamental e Ensino Médio, praticados pela rede oficial e particular, constituída por uma prova de Conhecimentos, composta por 30 quesitos, com 5 alternativas e uma prova de Redação. **PROVA ELETRÔNICA:** Será oferecida a opção de prova através de computador, nos laboratórios de informática da Instituição, nas Unidades Asa Sul, Águas Claras e Asa Norte, nas seguintes datas: 1ª Fase: 06 e 07.11.09; 2ª Fase: 13 e 14.11.09; 3ª Fase: 20 e 21.11.09; 4ª Fase: 27 e 28.11.09; 5ª Fase: 04 e 05.12.09; 6ª Fase: 11 e 12.12.09; 7ª Fase: 18 e 19.12.09; 8ª Fase: 08 e 09.01.10; 9ª Fase: 15 e 16.01.10; 10ª Fase: 22 e 23.01.10; 11ª Fase: 29 e 30.01.10; 12ª Fase: 05 e 06.02.10. Os eventos ocorrerão nos seguintes horários: turno matutino – das 09h às 12h; turno vespertino – das 14h às 17h. O candidato deverá apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência munido de caneta esferográfica azul ou preta, comprovante de inscrição e Cédula de Identidade oficial ou equivalente com foto. **PROVA DE CONHECIMENTOS:** As questões voltam-se para as seguintes áreas do saber: Linguagem (Língua Portuguesa e Literatura Brasileira); Matemática; Ciências Sociais (Geografia e História); e Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol). **ESCOLHA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA:** No ato da realização das provas, o candidato poderá optar por uma das seguintes línguas estrangeiras: Inglês ou Espanhol. **PROVA DE REDAÇÃO:** Será considerada eliminatória, com equivalência de 50% da avaliação no Processo Seletivo pontuando na escala de 0 a 10, considerando apenas uma casa decimal. O portador de necessidades especiais, quando solicitado, um fiscal da CAES o acompanhará. Neste caso, o candidato deverá ditar todo o texto, com detalhamento de pontuação e acentuação gráfica. **CLASSIFICAÇÃO:** O Processo Seletivo será classificatório, eliminado-se o candidato que obtiver nota 0 na prova de Conhecimentos, na prova de Redação ou faltar ao Processo Seletivo. **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:** A divulgação dos aprovados será pela internet ([www.unieuro.edu.br](http://www.unieuro.edu.br)) nas seguintes datas: 1ª Fase: 11.11.09; 2ª Fase: 18.11.09; 3ª Fase: 25.11.09; 4ª Fase: 02.12.09; 5ª Fase: 09.12.09; 6ª Fase: 16.12.09; 7ª Fase: 23.12.09; 8ª Fase: 13.01.10; 9ª Fase: 20.01.10; 10ª Fase: 27.01.10; 11ª Fase: 03.02.10; 12ª Fase: 10.02.10. Em todas as fases o horário de divulgação será às 20h. **MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS:** Ocorrerá entre os dias 12.11.2009 a 19.02.2010 para as Unidades Asa Sul, Águas Claras e Asa Norte, de segunda à sexta-feira, no horário de 08h às 21h. **CONSIDERAÇÕES GERAIS:** Os cursos serão ministrados apenas, em caso de número mínimo de 40 (quarenta) alunos matriculados por turma/turno/Unidade. Com a inscrição no Processo Seletivo o candidato manifesta integral aceitação aos termos estabelecidos no presente edital, manual do candidato e ainda, na legislação do ensino superior vigente no Brasil. A qualquer tempo será cancelada a matrícula em que o candidato ao ter participado do Processo Seletivo fez uso de documentos ou informações falsas, caracterizando-se ilícito penal passivo de sanções. A prática de qualquer ato considerado fraudulento na realização das provas, acarretará a anulação da prova bem como a não validação do resultado para matrícula no 1º semestre de 2010. Considera-se o manual do candidato parte integrante deste edital, com valor jurídico para todos fins e efeitos. Os casos omissos e não previstos no edital do 1º Processo Seletivo de 2010 serão avaliados e decididos pela CAES.

## Elizabeth Malheiros de Miranda

## Coordenadora da Comissão de Acesso ao Ensino Superior  
Publique-se.

---

Elizabeth Malheiros de Miranda  
Coordenadora da Comissão de Acesso ao Ensino Superior